Contextualização

PORQUÊ CARTA DE VILA E NÃO FORAL

Ao Barreiro não foi atribuído um “foral” propriamente dito. O Foral era um diploma que tinha por fim a instituição de um concelho com os seus direitos e privilégios, regulando o modo de se administrar e também a prestação de tributos. Mas, o Barreiro incluía-se numa categoria de concelhos criados à custa dos termos (arredores) de outro concelho já existente, neste caso, o de Alhos Vedros que recebeu foral também de D. Manuel a 15 de dezembro de 1514. Nestes casos, os novos concelhos recebiam uma “carta de vila”, com a declaração que “deixava de ser aldeia de tal concelho e passava a ser vila sobre si”.

Poucos anos depois da criação do concelho, o Barreiro passou a ter como senhores donatários os Duques de Aveiro, situação que se manteve até 1759 quando os bens desta casa senhorial, caída em desgraça, reverteram para Coroa.
As origens do povoamento do Barreiro remontam ao período da Reconquista cristã e teria ocorrido numa zona, junto à praia defronte do rio Tejo, até ao “Alto do Hospital”.
Com uma população que se dedicava maioritariamente à pesca e à exploração do sal, registava apenas “131 habitantes na vila e 133 no termo”, segundo o censo de 1532.